

Decreto Legislativo N° 08 de 10 de junho de 1992

Dispõe sobre a ampliação do número de Vereadores da Câmara Municipal de Mata Roma e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ampliada de 09 (nove) para 11 (onze) o número de vagas de Vereadores da Câmara Municipal de Mata Roma, conforme preceitua o art. 152, item II, observados os limites estabelecidos na Constituição Estadual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dala das Sessões do Palácio "Odilon Maranhão de Carvalho", 10 de junho de 1992, 170º da Independência e 103º da República.

CAMARA MUNICIPAL
Edvan Alves Barbosa
Edvan Alves Barbosa
Presidente